

08 JAN 2015

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJPR -

# Comarca de Rio Branco do Sul tem 100% de seus processos digitalizados

Sob a direção do Juiz Siderlei Ostrufka Cordeiro, todos os processos físicos da Comarca de Rio Branco do Sul foram digitalizados.

A digitalização dos autos físicos atende à recomendação do Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº185) e determinação da Corregedoria Geral da Justiça quando da realização de correição neste Cartório, sendo que a digitalização visa propiciar maior celeridade na tramitação dos autos e racionalizar o uso de recursos em razão da desnecessidade do uso de papel.

Com a substituição da tramitação dos autos em meio físico pelo meio eletrônico diminui-se o risco de danos, extravio de documentos e autos, que ensejariam procedimentos de restauração, facilitando o desenvolvimento do trabalho de todos os envolvidos diretamente no andamento processual, desde o advogado até os próprios servidores da justiça.

08 JAN 2015

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# TRF1 – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação aprova ações de TI até 2017

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região (CGTI-TRF1) reuniu-se, no final de 2014, no Tribunal, para aprovação de três assuntos: Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2015/2017, Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação – PCTI 2015 e Minuta da Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PNITI-JF.

Durante a reunião, que foi aberta pelo presidente do TRF da 1ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, o diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), Marcos Barbosa, destacou que as deliberações desta reunião representam um salto muito grande para a TI nesses 25 anos de Tribunal. Serão ao todo 30 iniciativas, focadas nas seguintes ações: Infraestrutura, Sistemas, Expansão do PJe, Câmara Regional e Melhoria da Segurança da Informação.

Quanto à minuta da política de nivelamento de infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, que está em discussão no Conselho da Justiça Federal (CJF) e nos demais TRFs, o objetivo é chegar ao nível em que os outros tribunais atualmente se encontram quanto à informatização.

08 JAN 2015

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **Bradesco se isenta de indenização a gerente por acesso a conta bancária**

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho absolveu o Banco Bradesco S.A. da condenação ao pagamento de indenização a uma gerente por quebra do sigilo bancário de sua conta. Para a Turma, o monitoramento indiscriminado de contas-salário dos empregados por parte de instituição financeira, quando observados os limites previstos em lei, não constitui violação ao sigilo ou conduta desonrosa ao empregado.

A gerente alegou que tinha a conta monitorada por um superior, que sempre questionava a origem e destino dos depósitos, sem que jamais tivesse autorizado tais incursões. Alegou que a quebra do sigilo constitui crime fora das hipóteses previstas na Lei Complementar 105/2001 (artigo 1º, parágrafo 4º), tendo sido violada a garantia constitucional de proteção à intimidade e à vida privada.

**JULIANO BREDA**

**ROGÉRIA DOTTI**

## **O novo Código de Processo Civil e o interesse público**

**A**proximando-se a promulgação de um novo Código de Processo Civil, o Brasil vive momentos de expectativa. A nova lei, aprovada em dezembro pelo Senado Federal, depende agora apenas da sanção presidencial. O tema vem movimentando a área jurídica e gerando grande polêmica entre os operadores do Direito. E isso se justifica: afinal, trata-se do diploma legal mais utilizado no dia a dia dos tribunais.

A iniciativa decorre do anteprojeto elaborado por uma comissão de juristas instituída pelo Senado Federal em setembro de 2009. A ideia é tornar o processo mais simples, célere e efetivo. Quer-se, assim, um processo que renda: um processo de resultados, nas palavras da competente relatora Teresa Arruda Alvim Wambier. De lá para cá, houve amplo debate no Congresso, na sociedade e no meio acadêmico.

Dentre alguns avanços, destacam-se a colaboração entre partes e o Judiciário, a simplificação dos procedimentos, a ampliação da exigência de motivação das decisões e a busca de uma uniformização na jurisprudência (criação do incidente de resolução de demandas repetitivas e adoção de um sistema de precedentes).

Para a sociedade, mostram-se também bastante favoráveis os dispositivos relativos à busca de isonomia (respeito às decisões proferidas em casos idênticos), à ordem cronológica dos julgamentos e ao desestímulo dos recursos com a instituição da sucumbência recursal.

Para a advocacia, merecem menção: a forma mais objetiva e a natureza alimentar dos honorários, a vedação à compensação (revogando tacitamente a Súmula 306 do Superior Tribunal de Justiça), a contagem dos prazos em

dias úteis, além da criação do período de suspensão da fluência dos mesmos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro. Por outro lado, o novo diploma não se mostra indiferente à realidade dos fóruns e tribunais. O grande volume de demandas — que constitui hoje um dos maiores problemas — exige a busca por caminhos alternativos para a resolução dos conflitos. E a conciliação, estimulada pelo novo Código, é um deles.

Vale lembrar que, após a publicação da lei, haverá uma *vacatio legis* de apenas um ano. Findo esse período, o novo diploma aplicar-se-á automaticamente a todos os processos civis, inclusive àqueles já em curso. Ciente disso, a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Paraná, por meio da Escola Superior de Advocacia, está organizando cursos, seminários e palestras na capital e em todo o interior do estado. Além de atualizar os advogados, pretende-se propiciar o debate com juizes e membros do Ministério Público, criando condições para uma verdadeira mudança cultural.

Todo esse esforço é necessário. Basta dizer que existe, acima de tudo, um interesse público na boa prestação jurisdicional e na consequente credibilidade do Poder Judiciário perante a população. Tal interesse fica ainda mais evidenciado em tempos de sobrecarga de trabalho e dificuldades estruturais, como as que a sociedade brasileira vivencia.

Como muito bem lembrou Egas Dirceu Moniz de Aragão, sendo os juizes os depositários das esperanças de legiões de moleiros de Sans Souci, que diariamente lhes batem às portas, é essencial que deles se exija o julgamento em prazo razoável, sem o que o jurisdicionado ficará desamparado e a Justiça terá faltado à sua mais importante missão. Espera-se, assim, que o ideário presente na nova lei possa contribuir para o aprimoramento do sistema de distribuição de justiça em nosso país.

Juliano Breda é presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Paraná (OAB/PR). Rogéria Dotti é conselheira estadual e coordenadora da Escola Superior de Advocacia da OAB/PR.

08 JAN 2015

# GAZETA DO POVO

## NOTAS POLÍTICAS

### Beto e os blindados



**N**em tudo está sendo cortado no Palácio Iguazu. O governador **Beto Richa (PSDB, foto)** está fazendo uma licitação para alugar oito carros para ele, a vice-governadora Cida Borghetti (Pros) e para os respectivos gabinetes. De acordo com o edital, publicado nesta terça-feira no Diário Oficial, o limite de gastos será de R\$ 1,1 milhão por um ano de contrato, renovável ao fim do período. Os carros, segundo a Casa Civil, substituirão os atuais, alugados no ano anterior. Dos oito carros, dois são blindados. Todos são modelos sedã 3.0, com quilometragem livre e sem motorista.

#### Fernanda perdeu

A primeira-dama do estado, Fernanda Richa, pode finalmente ter perdido o último recurso contra a multa eleitoral que tomou no distante ano de 2010. Uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) negou embargos de declaração a Fernanda numa ação de quase cinco anos atrás. Ela transformou, na época, uma entrega de cobertores da FAS e do IPCC em uma espécie de comércio público pela eleição do marido, Beto Richa (PSDB) para o governo do estado. Foi na disputa pelo primeiro mandato. Ele já foi eleito e reeleito, e a primeira-dama ainda não pagou a multa de R\$ 5 mil a que foi condenada por campanha fora de época.

08 JAN 2015

# GAZETA DO POVO

» TUDO EM FAMÍLIA

## De mãe para filho, diretoria da Sanepar volta para Belinati

Amanda Audi

A diretoria comercial da Sanepar continuará a ser ocupada por um membro da família Belinati. Antonio Carlos Salles Belinati foi anunciado ontem como o novo titular da pasta. Ele ocupará o posto deixado pela mãe dele, Emília de Salles Belinati. A alteração será publicada no Diário Oficial de hoje.

O cargo "pertence" à família Belinati desde o início do primeiro mandato do governador Beto Richa (PSDB). Em 4 de janeiro de 2011, o tucano nomeou Antonio Carlos no lugar do ex-deputado estadual César Seleme (PMDB).

Em julho de 2013, Antonio Carlos deixou o cargo para ocupar uma cadeira na Assembleia Legislativa do Paraná, no lugar deixado vago por Fabio Camargo — que renunciou quando foi eleito conselheiro do Tribunal de Contas (TC-PR). Um mês depois, Emília foi escolhida para ocupar o posto do filho.

Seis meses depois, Antonio Carlos perdeu a vaga de deputado com a volta do ex-secretário de Habitação de Curitiba Osmar Bertoldi (DEM) para a Assembleia, em janeiro de 2014.

### Não se elegeu

Antonio Carlos Belinati concorreu na campanha eleitoral do ano passado para deputado estadual, mas não se elegeu.

O pai dele, Antonio Belinati, foi prefeito de Londrina três vezes. Na metade de 2014, Belinati, o filho e outros 11 reus foram condenados pela justiça a ressarcir os cofres públicos pelo caso que

ficou conhecido como Ama/Comurb.

Iniciada em 2000, a ação se refere ao esquema de compras fictícias feitas pela Autarquia Municipal do Ambiente (AMA) de Londrina.

Segundo o Ministério Público Estadual (MP), o esquema servia para cobrir as despesas de campanhas eleitorais de Antonio Carlos, que se elegeu como deputado naquele ano, e do ex-deputado federal José Janene (morto em 2010), que se reelegeu em 1998. Antonio Carlos foi condenado a pagar 90% do dano ao erário, estimado em R\$ 570 mil (em valores corrigidos).

### Vice

Emília foi casada com Antonio Belinati. Eles se divorciaram. Também foi vice-governadora durante duas gestões de Jaime Lerner no governo estadual (no período de 1995 a 2002) e exerceu o cargo de deputada na Assembleia no começo da década de 1990.

A ex-diretora da Sanepar foi contatada por telefone pela reportagem. Ao ser questionada se ela deixaria o cargo, desligou o telefone. Depois, não atendeu mais às ligações. Antonio Carlos também não atendeu aos telefonemas do jornal.

Por e-mail, a Sanepar informou apenas que "as alterações na diretoria foram ratificadas pelo Conselho de Administração da empresa". A Sanepar não divulga os salários de seus funcionários na internet e não respondeu ao questionamento da reportagem.

### PRIMEIRA VICE

Emília Belinati foi a primeira mulher eleita como vice-governadora do Paraná, na chapa encabeçada por Jaime Lerner. Ocupou o cargo entre 1995 e 2002. Entre 1991 e 1994, foi a única mulher com mandato na Assembleia Legislativa do Paraná. Ela foi casada com o ex-prefeito de Londrina e ex-deputado Antonio Belinati. Outro membro da família com atuação na política é o deputado federal eleito Marcelo Belinati (PP), sobrinho do ex-casal.

08 JAN 2015

## GAZETA DO POVO

### INDULTO

**5,5% dos presos que tiveram liberdade temporária não retornaram às celas**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública divulgou que 1.809 dos 1.916 presos do regime semiaberto que ganharam liberdade temporária para as festas de fim de ano retornaram aos estabelecimentos penais. Até o fim da tarde de ontem, 107 deles não haviam retornado, passando a ser considerados foragidos. A liberação ocorreu em 13 unidades prisionais e cada preso teve liberdade com variação de 6 a 12 dias, conforme a pena. Cerca de 5,5% dos presos que ganharam liberdade temporária não retornaram às unidades, segundo Cezinando Paredes, diretor do Departamento de Execução Penal do Paraná.

08 JAN 2015

## GAZETA DO POVO

### JUSTIÇA

#### **Homem é condenado a indenizar a ex-noiva por casamento cancelado**

Um homem foi condenado pela Justiça a pagar uma indenização de R\$ 1,8 mil por danos materiais à ex-noiva após o cancelamento do casamento em Rio Claro (a 173 km de São Paulo). A indenização será para ressarcir os gastos com os preparativos do casamento que não ocorreu. A mulher também pediu uma indenização por danos morais, que foi negada. O argumento dela para o pedido foi a descoberta de uma suposta traição do noivo cinco meses antes do casamento. O desembargador Rômulo Russo disse que, apesar da autora ter sofrido abalo emocional, a indenização foi negada porque não há dever jurídico de fidelidade entre noivos.



08 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

# Novo ministro dos Portos já foi condenado em segunda instância

Indicado pelo vice, Michel Temer, Edinho Araújo (PMDB) também foi multado pelo TCE-SP

**Ex-deputado federal e ex-prefeito, ele não foi enquadrado como ficha-suja graças a uma decisão liminar do STJ**

AGUIRRE TALENTO  
DE BRASÍLIA

O novo ministro da Secretaria de Portos, Edinho Araújo (PMDB), já foi condenado em segunda instância por improbidade administrativa — mau uso do dinheiro público.

Indicado ao posto pelo vice-presidente, Michel Temer (PMDB), Araújo também já foi punido pelo TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) por uma dispensa de licitação considerada irregular.

Os dois casos se referem às suas duas gestões como prefeito de São José do Rio Preto (SP), entre 2001 e 2008.

A condenação, determinada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, ocorreu em dezembro de 2012 e seria suficiente para enquadrar Araújo como ficha-suja pelos critérios da Lei da Ficha Limpa.

Mas ele conseguiu se reeleger ao cargo de deputado federal em 2014 porque obteve uma liminar (decisão provisória) no STJ (Superior Tribunal de Justiça) suspendendo os efeitos da condenação.

Araújo foi condenado porque autorizou que empresas quitassem dívidas com a prefeitura realizando obras de pavimentação asfáltica, em vez de pagar o valor devido.

Os desembargadores entenderam que a permuta foi irregular e burlou a Lei de Licitações, porque a contratação de obras deve ocorrer, em geral, por licitação. O município, anotaram, “acabou dispensando receita”.

O agora ministro foi condenado à perda dos direitos políticos por cinco anos e multa no valor de duas vezes o dano ao erário, ainda a ser calculado.

Já o STJ entendeu, na decisão liminar de 2014, que não haveria comprovação de dolo (intenção) do ex-prefeito e que não teria sido comprovado o dano ao erário.

## COBRANÇA DE DÍVIDA

A gestão do ex-prefeito também contratou um instituto por dispensa de licitação em 2004, ação que foi considerada irregular pelo TCE-SP em 2007, aplicando-lhe multa de cerca de R\$ 7.000.

O Estado de São Paulo tenta cobrar a dívida. O ex-prefeito entrou com ação na Justiça para impedir, mas foi negada em segunda instância. “Trata-se de fornecimento de

solução de TI [tecnologia da informação], abundantemente ofertada no mercado”, diz a decisão judicial.

Araújo responde ainda a mais uma ação de improbidade referente à sua gestão. Diz respeito à contratação de uma firma de publicidade.

**CONTINUA**

08 JAN 2015

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

DO OUTRO LADO

## Edinho nega irregularidades na prefeitura

O ministro Edinho Araújo, da Secretaria de Portos, disse por meio de sua assessoria de imprensa que deixou um "legado de honestidade" na Prefeitura de São José do Rio Preto e negou irregularidades nos referidos contratos.

"Fui prefeito (...) por oito anos seguidos. Foram mais de 600 obras, reconstruindo a cidade e deixando um legado de honestidade e respeito ao dinheiro público", afirma.

Sobre o caso da permuta da dívida das empresas, ele afirma que não houve prejuízo aos cofres públicos nem enriquecimento ilícito: "Não houve dolo [intenção]", diz.

"Por meio de projeto aprovado pela Câmara Municipal, as empresas instaladas no Distrito Industrial Ulysses Guimarães foram autorizadas a quitar as prestações vincendas de lotes adquiridos em troca da realização da pavimentação nas vias do distrito", explica o ministro.

Sobre a punição imposta pelo TCE, ele diz que a jurisprudência reconhecia a dispensa de licitação para contratar o instituto e que está recorrendo. Até agora, seus recursos ao TCE foram negados.

08 JAN 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## 7 de Janeiro

**Bárbaro ataque a jornal parisiense constitui inaceitável violência contra valores universais de liberdade e tolerância**

Dizendo ter vingado o profeta Maomé, assassinos encapuzados entram num carro preto e aceleram rumo a um destino desconhecido. No vídeo, logo divulgado, é possível ver a pressa brutal com que fuzilaram um guarda, já caído na calçada, antes de fugir.

Concluía-se assim o atentado que matou 12 pessoas, entre jornalistas, cartunistas e policiais, na sede do semanário satírico “Charlie Hebdo”, na manhã desta quinta-feira, 7 de janeiro de 2015, em Paris.

A publicação estava marcada havia tempos pelos seguidores do fanatismo islâmico. Em 2011, um incêndio criminoso atingia sua sede, buscando punir os autores de algumas caricaturas do profeta.

Ninguém, na Redação, se intimidou. Ao contrário, seguidas edições se dedicaram a condenar, pelo sarcasmo, a estreiteza e a violência dos fundamentalistas. Seu diretor, Stéphane Charbonnier, constava de uma “lista de procurados” da Al Qaeda; hoje está morto, ao lado de um dos mais conhecidos chargistas do mundo, Georges Wolinski, fuzilado aos 80 anos.

Os responsáveis pelo atentado sem dúvida terão percebido o quanto o humor é importante para a defesa da liberdade e da razão.

O terrorismo muitas vezes se faz como pura vingança, a exemplo do morticínio de poucos dias atrás numa escola paquistanesa onde estudavam filhos de militares engajados na repressão aos extremistas.

No massacre em Paris, acrescen-

tam-se objetivos diversos. Impunha-se silenciar uma publicação que atuava como fonte incansável de desmoralização do que as religiões podem ter de mais triste, de mais irracional, de mais homicida.

Foi pela zombaria, aliás, que o Iluminismo conseguiu várias de suas brilhantes vitórias contra a intolerância dogmática da Igreja Católica no século 18.

Os panfletos de Voltaire, a sorridente relativização das tradições na pena de Montesquieu, o urbano ceticismo de Hume, tudo contribuiu para que se tornasse mais difícil de sustentar —porque tola, porque inútil, porque cega, porque ridícula— a obediência literal a um sistema de crenças advindo de uma época de medo e ignorância.

A estreiteza católica foi vencida; recuperou-se, da religião cristã, o que sempre teve de pacificador, caritativo e generoso. Hoje, o que possa haver de pacífico, arejado e bom no islamismo se vê, a cada momento, ameaçado por esse exército de bárbaros.

Num ambiente em que alguns jovens ocidentais se sentem fascinados pelo radicalismo muçulmano, o esforço e a coragem exigidos para desarmar o obscurantismo passam, mais uma vez e como sempre, pela liberdade de expressão e —mais do que nunca— pelo talento de troçar, de brincar, de rir.

Neste atentado que, conforme frisam alguns comentaristas, surge como o “11 de Setembro” da imprensa mundial, é ilustrativo que a vítima tenha sido uma publicação satírica.

A indignação, a revolta, o luto e as lágrimas se impõem. Mas que não se perca o sorriso. Tristes são os assassinos. Nosso é o sorriso da liberdade, da esperança e da razão.

08 JAN 2015

## FOLHA DE S. PAULO

### **Homem é condenado a indenizar ex-noiva por festa cancelada**

DE SÃO PAULO - Um homem foi condenado pela Justiça a pagar indenização R\$ 1.800 por danos materiais à ex-noiva após o cancelamento do casamento, em Rio Claro (173 km de São Paulo).

A indenização será para ressarcir os gastos com os preparativos do casamento que não ocorreu. A mulher também pediu indenização por danos morais, que foi negada.

O argumento dela para o pedido foi a descoberta de uma traição do noivo cinco meses antes do casamento, o que motivou o fim do relacionamento.

O desembargador Rômulo Russo disse que, apesar da autora ter sofrido grave abalo emocional, a indenização foi negada porque não há dever jurídico de fidelidade entre noivos ou namorados.

“Essa decepção, tristeza e sensação de vazio é fato da vida que se restringe à [...] moral e, portanto, não ingressa na ciência jurídica. Por isso, mesmo reconhecendo-se certa perturbação na paz da apelada, tal não é indenizável em moeda corrente”, disse Russo. (MARTHA ALVES)

08 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA

'Lei previne

# contra a violência'

## Secretária de Justiça elogia nova legislação e cita cartilha que orienta ação de promotores

Vitor Ogawa

Reportagem Local

Londrina - A secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Maria Tereza Uille Gomes, afirmou que a Lei nº 13.060/2014 é importante para defender os direitos humanos porque prioriza a paz. "A lei previne as pessoas contra a violência", apontou.

Ela destacou que recentemente o Conselho Nacional do Ministério Público lançou uma cartilha com orientações imediatas a todos os MPs estaduais sobre o enfrentamento às mortes por decorrência de violência policial. O material pode ser encontrado no seguinte endereço: <http://bit.ly/1yAOI91>.

Dentre as orientações determinadas pela cartilha, para serem colocadas em prática desde já por todos os ministérios públicos, os principais objetivos definidos pelo CNMP estão em fortalecer o controle externo da atividade policial através da realização de visitas semestrais às repartições policiais e aos órgãos de perícia; recomendar às respectivas secretarias de Segurança Pública no sentido de inserir um campo específico nos boletins de ocorrência para registro de incidência de mortes decorrentes de atua-

ção policial; assegurar que o Ministério Público adote medidas para que seja comunicado em até 24 horas pela autoridade policial quando do emprego da força policial resultar ofensa à vida, para permitir o pronto acompanhamento pelo órgão ministerial responsável; assegurar que sejam adotadas medidas no sentido de que o delegado de polícia compareça pessoalmente ao local dos fatos, tão logo seja comunicado da ocorrência de uma morte por intervenção policial; assegurar que o Ministério Público recomende à Corregedoria da Polícia Civil para que as mortes decorrentes de intervenção por policiais civis sejam por ela investigadas; assegurar que, no caso de morte decorrente de intervenção policial, durante o exame necroscópico, seja obrigatória a realização de exame interno, documentação fotográfica e coleta de vestígios encontrados, assim como que o inquérito policial contenha informações sobre os registros de comunicação e movimentação das viaturas envolvidas na ocorrência e a criação e disponibilização de um banco de dados pelo CNMP acerca das mortes decorrentes de intervenção policial.

A secretária destacou que a Secretaria de Segurança Pública e as polícias têm adquirido armas não letais e vêm fazendo cursos de capacitação para garantir os direitos das pessoas.

"Eu não posso falar sobre nenhum caso específico, mas o Ministério Público tem acompanhado cada procedimento e pode verificar se há abuso", disse. O Ministério Público Estadual foi procurado para se pronunciar sobre o assunto, mas o servidor que atendeu a reportagem afirmou que o assunto deve ser tratado pela corregedoria da polícia. A corregedoria foi procurada, mas não atendeu os telefonemas.

08 JAN 2015

## BEMPARANÁ

# No PR, 5,5% dos presos não voltam da "folga" de Natal

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária divulgou que 1.809 dos 1.916 presos do regime semiaberto que ganharam liberdade temporária para as festas de Natal e de fim de ano retornaram aos estabelecimentos penais do Estado. Até o fim da tarde de ontem, prazo estabelecido pela Justiça para o retorno dos presos, 107 deles não retornaram e passam a ser considerados foragidos.

A liberação ocorreu em 13 unidades prisionais do Estado, por meio das Portarias de Saída Temporária, e cada preso tem liberdade diferenciada, que varia de 6 a 12 dias, de acordo com a pena. As autorizações foram assinadas pelos juizes das Varas de Execução Penal (VEPs).

Cerca de 5,5% dos presos que ganharam liberdade temporária nesse ano não retornaram às unidades, de acordo com o diretor do Departamento de Execução Penal do Paraná (Depen), Cezina.

O secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária, Fernando Francischini, determinou que sejam realizadas revistas em todas as cadeias públicas e carceragens de delegacias do Paraná.

As primeiras vistorias foram na manhã de ontem, em várias unidades do Estado, e os demais procedimentos devem ocorrer nos próximos dias. Após a conclusão de todas as vistorias, a Secretaria vai divulgar o balanço do que foi apreendido.

08 JAN 2015

## O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

**Brisa**

**José Renato Nalini** arejou o clima no TJ paulista. Até o fim do verão os homens não são mais obrigados a usar paletó e gravata - somente nas audiências.

As mulheres? "Trajes compatíveis com o decoro judicial" - seja lá o que isso for.